Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2024.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no PPA/LDO e no orçamento do município de Irati, para o exercício de 2024, no valor de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), mediante as seguintes providencias:

1- Inclusão de rubricas de despesas nas dotações orçamentárias:

Suplementação			
21.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
21.002.00.000.0000.0.000.		DEPTO ESTUDOS ECOLÓG DE PRESERV E EDUC AMBIENTAL	
21.002.18.541.1801.2.462.		AÇÕES DA SEC DE MEIO AMBIENTE	
767 - 4.4.90.51.00.00	2249	OBRAS E INSTALAÇÕES	320.000,00
		Total Suplementação:	**320.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recursos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 23 de abril de 2024.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

IRATI
PARANÁ

Prefeitura de Irati/Paraná. CNPJ: 75.654.574/0001-82
Rua Cel. Emílio Gomes, nº 022, Centro, Irati/PR. CEP 84.500-054
Fone: (42) 3132 6100. Ramais: 6112
E-mail: prefeiturairati2018@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 016/2024

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), no Orçamento do Município de Irati, para o exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional especial no PPA/LDO e no Orçamento Municipal, no valor de até R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) com recursos de convênio junto a Secretaria Estadual das Cidades – SECID , que será utilizado para o pagamento da obra de Construção de Centro de Capacitação, anexo ao Complexo Gari.

A referida obra será uma estrutura para capacitação voltada às secretarias municipais e à comunidade local, em que o poder público oferecerá cursos e treinamentos para a qualificação da população iratiense e da própria administração pública.

Certos da aprovação de Vossas Excelências, subscrevemo-nos reiterando votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal